

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.197/2024**

**Renova o credenciamento da EMEB
Sebastião de Almeida Ferreira, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.689/2024 (Processo E-docs nº. 2021-B8F79/CEE-ES nº. 639/2021), aprovado na Sessão
Plenária do dia 22-10-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Básica Sebastião de
Almeida Ferreira, situada na Rua Manoel José da Silva, s/nº., Bairro Praia dos Caçõs, município
de Marataízes, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Marataízes, pelo período de 05 (cinco)
anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro
de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco)
anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de
2009.

Art. 4º Oficializar a mudança de denominação da Escola Municipal Pluridocente do
Ensino Fundamental Caculucagem para EMPEF Sebastião de Almeida Ferreira, a partir de 18 de
junho de 2007, com posterior mudança de nomenclatura para EMEB.

Vitória, ES, 31 de outubro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 31 de outubro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação